



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### ATO DA MESA Nº 24, de 06 de outubro de 2021

#### *Dispõe sobre concessão de licença-maternidade.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, concede à servidora **Beatriz Prado Noisette**, Agente de Jornalismo, 180 dias de licença-maternidade contados de 29 de setembro de 2021 a 27 de março de 2022, conforme documento apresentado através do Requerimento RH nº 405/2021, de acordo com o descrito abaixo:

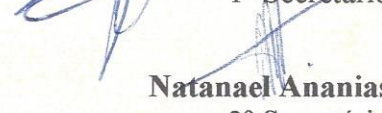
- 120 dias nos termos do disposto no artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigos 392 e 392-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
- 60 dias nos termos da Lei Complementar nº 691/2011.

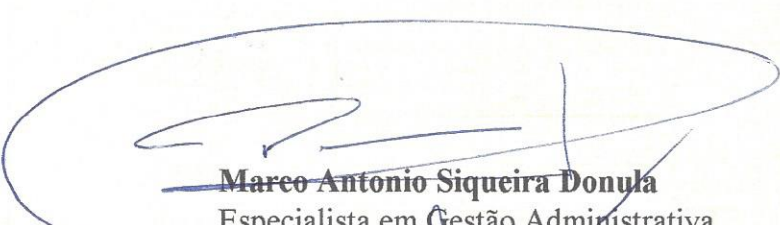
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 06 de outubro de 2021.

  
**Gislene Cristiane Bueno**  
Presidente

  
**José Gabriel Cintra Gonçalves**  
1º Secretário

  
**Natanael Ananias**  
2º Secretário

  
**Marco Antonio Siqueira Donula**  
Especialista em Gestão Administrativa  
Diretor do Departamento Administrativo

  
**Romeu Pinori Taffuri Júnior**  
Especialista em Gestão Legislativa  
Diretor do Departamento Jurídico